

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023/SRP

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através de acesso a página <http://XXXXXXXXXXXX> esta data cópia do edital da licitação acima identificada.

COMO SUA EMPRESA OBTVEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

( ) Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;

( ) Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Pará-IOEPA);

( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);

( ) Publicação em Jornal de Grande Circulação;

( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas dos Municípios ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br));

( ) Outros meios: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura



Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o Termo e remeta a Comissão Permanente de licitações através do e-mail: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br). A não remessa do Termo exime a Comissão Permanente de Licitação (Pregoeira) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de educação, torna público que realizará licitação na modalidade comunicada que realizará, em sessão pública, processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item.

1.2. Este Pregão é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/01/2024

Horário: 09:00 Horas

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

1.3. Todas as informações (Adiamento, Revogação, Retificação ou esclarecimentos), serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Viseu, Portal de Compras Públicas além de publicações no DOU e FAMEP.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no Horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia subsequente, independente de nova convocação.

1.5. As datas mencionadas no presente Edital foram consideradas como dias úteis. Não o sendo, considerar o dia útil imediatamente posterior.

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Cognitivo (Acervo Nacional de Livros de Língua Portuguesa e matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2.2. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria não se obrigam a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, sendo registrados, mas somente gerarão contratos a quantidade pelo período planejado e/ou exercício financeiro.

2.3. Deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

2.4. Todos os produtos devem constar todas as informações em língua portuguesa: número de lote data de fabricação ou validade, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições do presente Edital, inclusive de seus anexos, e:

4.1.1 Que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.1.2. Será concedido neste certame o previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento

**4.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Até 03 (Três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

5.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Pregoeira, por escrito, por meio do e-mail [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br) ou, ainda, mediante protocolo da solicitação na Comissão Permanente de Licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

5.2.1 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

5.2.2 Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, por escrito, por meio de e-mail ou ofício.

5.3 O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a Pregoeira. Observado o prazo previsto no subitem 5.1 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

5.3.1 A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

5.3.3 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela pregoeira por meio do endereço no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.3.4. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

5.4 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela Pregoeira.

## 6. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu

6.2 São participantes os seguintes órgãos:

6.2.1. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

6.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, na Lei nº 8.666/93 e ainda Alterações posteriores.

6.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.7 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.8 Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**7.2. As referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF, salvo o horário de abertura que observará o horário local do Município de Viseu-Pará.**

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1. Valor unitário;

7.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

7.6.3. Marca;

7.6.4. Fabricante;

7.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 8. DAS PROPOSTAS E FORMULADOS DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.10. No caso de desconexão com a pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do (a) pregoeiro (a) aos participantes.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão considerados empatados com a primeira colocada.

8.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

8.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

8.20.1. Produzidos no País;

8.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.21. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a pregoeira examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexecutável.

9.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e valores de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

9.4.2. O prazo estabelecido pela pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela pregoeira.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o (a) pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.1. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceitável (eis), o (a) pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atende às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9.10. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

9.11. Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas deverão encaminhar proposta no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos via Sistema e via e-mail: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br)

9.11.1. A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

9.11.1.1. Razão Social da empresa;

9.11.1.2. CNPJ (número);

9.11.1.3. Número do telefax;

9.11.1.4. Endereço comercial;

9.11.1.5. Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

9.11.1.6. Descrição do produto;

- 9.11.1.7. Preço unitário e total;
- 9.11.1.8. Quantidade e especificação da embalagem
- 9.11.1.9. Prazo de validade da proposta;

## 10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. As empresas deverão apresentar as seguintes documentações:

### 10.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de Prestação de Serviços) com o objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ressaltando que caso haja necessidade o (s) atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) pelo o (a) pregoeiro (a);
- b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os Produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário.

### 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados.
- c) Inscrição de Microempreendedor Individual;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.
- i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante);

### 10.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- b) Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).
- d) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.
- f) Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante.

**10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021 Art. 1. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00

GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;

ONDE:

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

GE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

b) Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

b.1) As empresas interessadas em participar que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública.

b.2) a certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

c) Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

f) Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

g) Declaração de que possua em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008). Caso a (s) empresa (s) adjudicada (s) possua (m) em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, deverão declarar que não empregam pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008).

**10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Inclusive pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br) no prazo de até 60 (Sessenta) Minutos, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. Deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido (s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, após encerrado o prazo para o e-mail em até 72 (Setenta e Duas Horas), após Declarado Vencedor.**

10.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição referente à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar 155/2016 art. 43.

10.4.1. A não regularização fiscal e/ou Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.6. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### **11. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

11.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

11.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### **12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. A pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o (a) pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o (a) pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela PREGOEIRA ao vencedor.

12.3 Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados a Pregoeira, mediante protocolo junto a Comissão Permanente de Licitação, que poderá:

12.3.1 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.3.2 Manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente, conforme Art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

12.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6 Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu.

12.7 Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, o Pregoeira devolverá os envelopes de "HABILITAÇÃO" inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

### **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. A Pregoeira adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Não havendo manifestação de recurso, a Pregoeira declarará a proponente vencedora (Beneficiária da Ata de Registro de Preços), e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar revogar ou anular o procedimento licitatório.

13.4. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **15. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

15.1. Após a adjudicação do objeto da licitação pelo o (a) pregoeiro (a), e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

15.2. Homologada referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

a) Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

15.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

15.4. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **16. PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE.**

16.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta, vedada transferências para outras contas, em até 30 (trinta) dias após a Nota de Empenho.

16.2. O pagamento somente será efetuado mediante atestada por servidor devidamente indicado pela execução dos serviços e ainda pelo Fiscal designado em portaria, acompanhada de regularidade fiscal e trabalhista:

a.1) Regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

a.2) Regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site ([www.app.sefa.pa.gov.br](http://www.app.sefa.pa.gov.br)).

a.3) Regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

- b) Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).
- c) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.

#### **17. DA VIGENCIA.**

- 17.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 17.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

#### **18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP**

- 18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço – ARP, os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, respeitando-se os limites legais para tal.
- 18.2. Os órgãos ou entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Comissão Permanente de Licitação, para que este indique os possíveis fornecedores.
- 18.3. Caberá aos fornecedores beneficiários da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços.
- 18.4. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela responsável pelo Órgão Gerenciador.
- 18.5. As empresas não vencedoras que estiverem com suas propostas classificadas poderão igualar aos preços ofertados pela proponente vencedora, desde que cumpram com os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

#### **19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

- 19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
- 19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 19.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **20. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 20.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Viseu, pelo setor competente, através de servidor designado, competindo -lhe:
- 20.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 20.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento, se for o caso;
- 20.1.3. Notificar o fornecedor registrado via telefone, e-mail ou via Sedex para retirada da nota de empenho;
- 20.1.4. Observar, durante a vigência da Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 20.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 20.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 20.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na Ata.

## **21. ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens registrados ou serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 21.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 21.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 21.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, esta Prefeitura Municipal poderá:

21.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.6. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.7. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

## 22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

22.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

22.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

22.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

22.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

22.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

22.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

22.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

22.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

22.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta subcláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de a aplicação das penalidades previstas no Edital.

### **23. CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

23.1. A entrega do objeto deverá ser em até 15 (Quinze) dias, conforme solicitação da ordem de compra. Devendo ser da forma prevista no Termo de Referência, Anexo I a este edital.

23.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93;

23.3. A secretaria requisitante rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato.

23.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

23.5. A entrega do objeto no local e no horário definido na Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

23.6. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas ao Fornecimento do produto(s), incluindo todos os equipamentos e suprimentos, entre outras que possam existir, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

23.7. O(s) produto (s) estará (ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade.

23.8. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada da(s) mercadoria(s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Viseu e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

23.9. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

23.10. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

23.11. as entregas serão parceladas conforme utilização da Secretaria requisitante

### **24. DA FISCALIZAÇÃO**

24.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade do fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços será fiscalizada pelo Órgão Gerenciador, mediante servidor designado por portaria.

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

25.2 A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

25.3 O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos produtos adquiridos condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

25.4 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

25.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Viseu.

## 26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

26.1. Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, esta Prefeitura Municipal em conveniência com a Secretaria solicitante compromete-se a:

26.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências desta Prefeitura Municipal;

26.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário da Ata quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail, ou retirada pelo fornecedor no setor competente;

26.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto e interromper imediatamente ao fornecimento dos produtos ou a Produtos, se for o caso;

26.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata;

26.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

26.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

## 27. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27.1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

- 27.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 27.3. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- 27.4. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 27.5. Comunicar à fiscalização desta Municipalidade, por escrito quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos Produtos, ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 27.6. Manter preposto, durante todo período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário;
- 27.7. Informar ao Departamento responsável e o fiscal do contrato, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 27.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 27.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 28.1. É facultado o (a) pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 28.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 28.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.
- 28.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 28.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

28.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente definido, desde que não haja comunicação do (a) pregoeiro (a).

28.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Viseu.

28.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

28.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições (Decreto nº 7.892/2013 – Artigo 16).

28.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e o Decreto no 7.892/2013 e alterações pelo decreto nº 8.250/2014.

28 .11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- c) ANEXO III – Minuta do Contrato;
- d) ANEXO IV-Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da C. F.
- e) ANEXO V- Modelo da proposta comercial
- f) ANEXO VI – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação
- g) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
- h) ANEXO VIII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- i) ANEXO IX – Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.
- j) ANEXO X – Declaração Percentual Mínimo de 5% de Pessoas com Deficiência.
- k) ANEXO XI – Declaração de Não participação de Servidor Público.
- l) ANEXO XII – Declaração de ME/EPP.

Viseu (PA), 26 de dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência Trata de Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Cognitivo (Acervo Nacional de Livros de Língua Portuguesa e matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA

No que se refere a aquisição dos livros (Acervo). A Secretaria Municipal de educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º., dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)"..

Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais;
- ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e
- iv) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem

à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica.

Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano de Ações Articuladas - PAR - se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico no fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo.

O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática.

Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.

O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

De acordo com o resultado do IDEB/2021 as escolas do Município de Viseu ficaram abaixo da média. Obteve Nota 3,8 Anos Iniciais e Nota 3,8 Anos Finais. Portanto necessitam de um esforço articulado para reverter esses dados e alcançar a média prevista no ano de 2024 e os anos posteriores.

A Secretaria Educação é órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, aderiu ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, assumindo o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em sua rede de ensino.

O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um esforço

conjunto entre União, estados e municípios na oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática.

A melhoria de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes de anos iniciais e finais do ensino fundamental regular do município visa aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do município. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano).

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (1º ao 9º ano), o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

É de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

### **3. METODOLOGIA**

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

### **5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Cognitivo (Acervo Nacional de Livros de Língua Portuguesa e matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e Serviços necessários ao atendimento do

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.pelo período de 12 (doze) meses , conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	QUANT
01	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1432
02	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	134
03	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1462
04	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	134
05	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1633
06	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	85
07	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1429
08	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	85
09	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1301
10	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	84
11	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1143
12	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	71
13	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1432
14	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	134
15	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1462
16	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	134
17	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1633

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

18	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	85
19	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1429
20	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	85
21	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1301
22	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	84
23	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – LIVRO DO ALUNO	ENSINO FUNDAMENTAL	1143
24	APRENDER MAIS - MATEMÁTICA – 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - LIVRO DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	71
25	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - MATEMÁTICA - CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – LIVRO EQUIPE GESTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	20
26	APRENDER MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - MATEMÁTICA - CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LIVRO EQUIPE GESTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	20
27	APRENDER MAIS - AGENDA DO PROFESSOR	ENSINO FUNDAMENTAL	593
QUANTIDADE TOTAL DE LIVROS			TOTAL: 18.619

**I - ESPECIFICAÇÃO – MATERIAL COGNITIVO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – 4º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL  
LIVRO DO ALUNO – 4º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: tirinha, fábula, folheto informativo, conto de enigma e texto expositivo, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus

conhecimentos”, com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis  
**LIVRO DO ALUNO – 4º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo contendo no mínimo 119 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 20 temas que fomentem esse processo, tais como: situações de divisão, localização e movimentação, unidades de medida de tempo e unidades de medida de capacidade e massa, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes

curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14 (quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 4º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem. Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis  
**LIVRO DO PROFESSOR – 4º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 119 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO ALUNO – 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 112 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: tirinha, verbete, carta de reclamação, fábula e notícia, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis  
**LIVRO DO ALUNO – 5º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo com o mínimo de 128 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC), contendo no mínimo 20 estudos que fomentem esse processo, tais como: Adição e subtração, perímetro, área, porcentagem e multiplicação e divisão, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos

de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com traduções em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 112 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá

apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integrando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 5º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 128 páginas

impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo

assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

### **LIVRO DO ALUNO – 6º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 120 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: carta pessoal, carta de declaração, conto, conto popular e notícia, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02 (dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO ALUNO – 6º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC), contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Problemas com frações e decimais, Construção de tabelas e gráficos, Operações com frações e decimais e frações, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla

escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis  
**LIVRO DO PROFESSOR – 6º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 120 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem

como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 6º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO ALUNO – 7º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: mito, fabula, infográfico, resumo e sinopse, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. . Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio

de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis  
**LIVRO DO ALUNO – 7º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo com o mínimo de 144 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Perímetro e área, Problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, números racionais e porcentagem, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora,

matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 7º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 7º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 144 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem

como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integrando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO ALUNO – 8º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo contendo aproximadamente 160 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho

de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: auto, cordel, apólogo, prologo e romance, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

### **LIVRO DO ALUNO – 8º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16(dezesseis) estudos, construídos a partir das unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Potenciação, radiciação, propriedades dos triângulos, propriedades dos quadriláteros e expressões algébricas, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02 (dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

### **LIVRO DO PROFESSOR – 8º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação

oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integrando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

**LIVRO DO PROFESSOR – 8º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades

que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

**LIVRO DO ALUNO – 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira e cartum e charge, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º

ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, “desafios de leitura” para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO ALUNO – 9º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, com miolo com o mínimo de 160 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup>, saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse

processo, tais como: Medidas e porcentagem, resolução de problema, expressões algébricas, figuras semelhantes e radicais e problemas com números racionais, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a “Taxonomia de Bloom”, sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados “Testando seus conhecimentos”, com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO DO PROFESSOR – 9º ANO MATEMÁTICA**

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m<sup>2</sup> saída em CTP, com miolo com o mínimo de 160 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m<sup>2</sup> saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados “Testando seus conhecimentos”. Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os “distratores” (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação,

bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **AGENDA DO PROFESSOR**

Material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; informações sobre o SAEB e IDEB; apresentação resumida do material didático em questão; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO EQUIPE GESTORA ANOS INICIAS**

O livro da equipe gestora, faz a fundamentação sobre: as avaliações SAEB, as matrizes de referência SAEB/BNCC, como estas duas matrizes se articulam no material, como trabalhar com os livros do componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática da coleção, ou sugestões de uso, avaliação e resultado, como construir um projeto de intervenção pedagógica para melhorar a aprendizagem dos alunos com base nos resultados das avaliações, ainda a explicação sobre os direitos de aprendizagem e a BNCC e como trabalhar com as famílias e os alunos, as competências socioemocionais.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

#### **LIVRO EQUIPE GESTORA ANOS FINAIS**

O livro da equipe gestora, faz a fundamentação sobre: as avaliações SAEB, as matrizes de referência SAEB/BNCC, como estas duas matrizes se articulam no material, como trabalhar com os livros do componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática da coleção, ou sugestões de uso, avaliação e resultado, como construir um projeto de intervenção pedagógica para melhorar a aprendizagem dos alunos com base nos resultados das avaliações, ainda a explicação sobre os direitos de aprendizagem e a BNCC e como trabalhar com as famílias e os alunos, as competências socioemocionais.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

## **II – ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIGITAIS.**

### **PLATAFORMA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMPLEMENTARES**

#### **1.1. APLICATIVO DE PRIMEIROS SOCORROS EM AMBIENTE ESCOLAR:**

Aplicativo de aprendizagem para exploração de conteúdo relativos a ações de primeiros socorros no ambiente escolar.

O aplicativo deverá apresentar uma metodologia de aplicação intuitiva baseada em uma trilha de aprendizagem dinâmica. A arquitetura da solução deverá proporcionar opções de parametrização de funcionalidades e uma base de consultas que norteiam cada experimento com o objetivo ao desenvolvimento de competências específicas e habilidades a serem alcançadas de forma explícita e prática de interpretação pelo usuário.

Características Técnicas:

- O aplicativo é composto por 5 áreas, onde o usuário poderá explorar, consultar ou validar seus conhecimentos sobre os conteúdos.
- Os conteúdos são apresentados por meio de textos, vídeos, animações e ilustrações 2d.
- O aplicativo é compatível com dispositivos mobile, tablets e smartfone, com sistema operacional Android.
- Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo

Estrutura Organizacional:

A solução deverá contemplar na sua estrutura organizacional nos mínimos os seguintes conteúdos:

Home

- O que é a Lei Lucas
- Importância dos primeiros socorros.
- Quando acionar um socorrista
- Procedimentos básicos.
- Atribuições dos socorristas.

Guia

- Afogamentos
- Ataque por animais peçonhentos
- Choques elétricos
- Convulsões
- Cortes e Escoriações
- Dentes soltos e /ou quebrados
- Desmaios
- Engasgue
- Febre
- Fraturas
- Frequência cardíaca
- Frequência respiratória
- Hemorragias
- Intoxicação alimentar
- Massagem cardíaca
- Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE
- Queimaduras
- Sangramentos
- Sinais Vitais
- Temperatura axilar
- Transporte de vítimas

#### Prevenir

- Kit de primeiros socorros
- Atenção
- Pátio
- Brinquedos e salas de jogos
- Laboratórios, bibliotecas e salas de aula
- Corredores
- Escola como um todo

#### Emergência

- Afogamentos
- Ataque por animais peçonhentos
- Choques elétricos
- Convulsões
- Cortes e Escoriações
- Dentes soltos e /ou quebrados

- Desmaios
- Engasgue
- Febre
- Fraturas
- Hemorragias
- Intoxicação alimentar
- Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE
- Queimaduras

#### Telefones

- Corpo de bombeiros
- Polícia Militar
- SAMU
- Serviço único de Saúde – SUS
- Violência sexual contra crianças e adolescente

#### Quiz

- Lei Lucas
- Kit de primeiros socorros
- Pátio
- Brinquedos e salas de jogos
- Laboratórios, bibliotecas e salas de aula
- Corredores
- Escola como um todo
- Atenção!
- Frequência cardíaca
- Frequência respiratória
- Temperatura axilar
- Massagem cardíaca
- Sangramentos
- Transporte de vítimas
- Cortes e escoriações
- Hemorragias

#### 1.2. RECURSO TECNOLÓGICO PARA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Especificações técnicas e funcionais da aplicação

Descrição Geral

Aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência de fala, escrita e/ou comunicativa.

Descrição Técnica mínima:

- Disponível para uso em dispositivos móveis com sistema operacional Android (tablets e smartphones).

- Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo.

Funcionamento geral mínimo:

- Acesso do 'Menu de categorias' -> Selecionar categoria -> direciona para 'Tela da categoria selecionada'

- Tela da Categoria selecionada -> Cartão selecionado (destacado)

- Narração das categorias e cartões selecionados.

Categorias similares mínimas propostas para o Recurso:

- Especificação para categorias:

- Separação de cada uma por cor + ícone

- Durante o uso do cartão de cada categoria, manter o ícone e a cor da categoria no menu superior.

O Recurso deverá conter no mínimo os seguintes símbolos de comunicação:

A. Desejos

B. Perguntas

C. Interações

D. Sentimentos

E. Ações

F. Alimentação

G. Alfabeto

H. Figuras

I. Cores

J. Números

Lista de símbolos de comunicação mínimos propostos, são os seguintes:

A. Desejos

1. Não quero

2. Quero comer

3. Quero ir para casa

4. Quero dormir

5. Quero fazer cocô

6. Quero fazer xixi

7. Quero esse

8. Quero me limpar
9. Quero trocar a roupa
10. Quero escovar os dentes

B. Perguntas

1. Onde está?
2. Onde vamos?
3. Quem é?
4. Que horas são?
5. O que está dizendo?
6. Qual é o seu nome?
7. Posso te ajudar?
8. O que fazer?
9. O que escutou?
10. Por quê?

C. Interações

1. Bom dia
2. Boa tarde
3. Boa noite
4. Oi
5. Obrigado(a)
6. Por nada
7. Com licença
8. Desculpa
9. Por favor

D. Sentimentos

1. Feliz
2. Triste
3. Cansado(a)
4. Bravo(a)
5. Com medo
6. Com sono
7. Com frio
8. Com dor
9. Com fome
10. Com sede



E. Ações

1. Brincar
2. Dançar
3. Correr
4. Pular
5. Sentar
6. Deitar
7. Pintar
8. Desenhar
9. Escrever

F. Alimentação

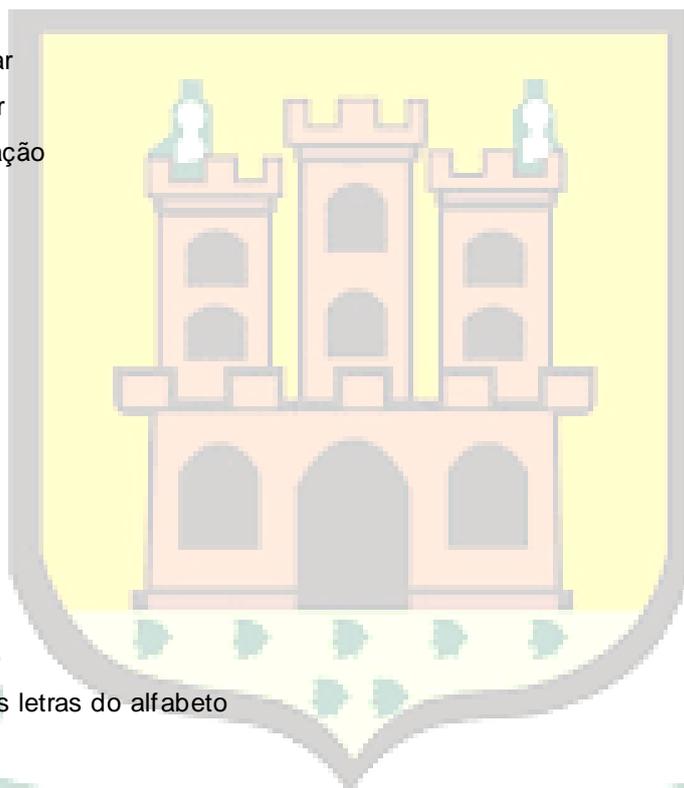
1. Comer
2. Beber
3. Fruta
4. Pão
5. Bolo
6. Biscoito
7. Arroz
8. Feijão
9. Água
10. Suco

G. Alfabeto

- Todas as letras do alfabeto

H. Figuras

1. Círculo
  2. Quadrado
  3. Retângulo
  4. Losango
  5. Triângulo
  6. Pentágono
  7. Hexágono
  8. Estrela
  9. Linha
- I. Cores
1. Preto
  2. Branco



3. Azul
4. Vermelho
5. Verde
6. Amarelo
7. Laranja
8. Rosa
9. Roxo
10. Cinza

J. Números

- Números de 0 a 9
- Sinais (+, -, :, \*, :, =, /, vírgula, ponto)
- Operações (multiplicação, divisão, adição, subtração)

**1.3 APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA**

Além da composição mínima de recursos educacionais digitais e interativos supracitados nos itens, deverá fazer parte da proposta o fornecimento do recurso educacional digital, 1 (um), por escola, conforme abaixo descrito:

**1.3.1. Aplicativo de Realidade Aumentada - Língua Portuguesa:** Ferramenta digital de apoio à aula, capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio desenvolvido para esta função além de contemplar cartas impressas para promover a interação digital através de realidade aumentada com temas relacionados aos objetos de conhecimento dos componentes curriculares através da aplicação de objetos digitais de aprendizagem afim de contribuir para a prática pedagógica e se apresentar em formato de imagens 3D, textos, áudios, animação, infográficos, conteúdos interativos, quizzes, entre outros. As propostas devem ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de linguagem e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento de cada componente curricular da coleção, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5 que tratam da cultura digital e do letramento digital e científico, possibilitando e favorecendo o uso individual, bem como a utilização coletiva, o que propicia a utilização, pelos professores de metodologias ativas de ensino, favorecendo o aprendizado e facilitando, por meio do trabalho em grupos desenvolvido pelos alunos o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo próprio que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais deverá ser instalável em dispositivos do tipo smartphones e tablets com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. A composição lógica e física da ferramenta deverá contemplar minimamente: 01 Conjunto

de elementos de exploração formado por no mínimo 48 cartas impressas em papel cartão triplex 300g, 4x4 cores, dimensão aproximadas de 6,3 x 8,8 cm que promovam a ativação do aplicativo próprio e a abordagem pedagógica do componente curricular Língua Portuguesa com o acesso aos recursos interativos através de imagens em formato de realidade aumentada e demais funcionalidades da aplicação. Tais ferramentas digitais devem favorecer e estimular a abordagem com as habilidades relacionadas às práticas de linguagem, à leitura e a escrita, à construção do sistema alfabético, à análise linguística e semiótica e à compreensão de textos. Ainda devem possibilitar o trabalho com a inferência ao texto, além do aprimoramento de habilidades específicas da Língua Portuguesa como a construção de opinião / argumentação, as práticas de leitura e escrita, a identificação e saber utilizar, em produções textuais, os conceitos de concordância e de elementos de coesão, assim como as habilidades do percurso como as estratégias de leitura e textualização.

Deverá acompanhar 01 carta com código de ativação de licença de uso por tempo vitalício de aplicativo que promova utilização dos recursos descritos em 01 dispositivo do tipo smartphone e/ou tablet. O download do aplicativo deverá ser possível através de acesso ao site do fornecedor ou lojas de aplicativos.

1.3.2. Aplicativo de Realidade Aumentada – MATEMÁTICA: capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio desenvolvido para esta função além de contemplar cartas impressas para promover a interação digital através de realidade aumentada com temas relacionados aos objetos de conhecimento do componente curricular – Matemática, através da aplicação de objetos digitais de aprendizagem afim de contribuir para a prática pedagógica e se apresentar em formato de imagens 3D, jogos, áudios, animação, infográficos, conteúdos interativos, quizzes, entre outros. As propostas deverão ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de aplicabilidade da Matemática e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento que abordem temáticas da área relacionadas ao Saeb, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5 que tratam da cultura digital e da linguagem digital, permitindo o uso individual e coletivo das ferramentas favorecendo o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo próprio que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais deverá ser instalável em dispositivos do tipo smartphones e tablets com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. A composição lógica e física da ferramenta deverá contemplar minimamente: 01 Conjunto de elementos de exploração formado por no mínimo 48 cartas impressas em papel cartão triplex 300g, 4x4 cores, dimensão aproximadas de 6,3 x 8,8 cm que promovam a ativação do aplicativo próprio e a abordagem pedagógica do componente curricular Matemática com o acesso aos recursos interativos através de imagens em formato de realidade aumentada e demais funcionalidades da aplicação. Deverá acompanhar 01 carta com código de ativação de licença de uso por tempo vitalício de

aplicativo que promova utilização dos recursos descritos em 01 dispositivo do tipo smartphone e/ou tablet. O download do aplicativo deverá ser possível através de acesso ao site do fornecedor ou lojas de aplicativos. As propostas deverão contemplar a abordagem com as habilidades relacionadas às práticas relacionadas a compreender a aplicabilidade da Matemática em contextos dentro e fora da escola, por meio da articulação de seus diversos campos – Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade e precisam garantir que os alunos relacionem observações empíricas do mundo real a representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceitos e propriedades), fazendo induções e conjectura.

#### 1.4 Plataforma Educacional Digital de Recursos Tecnológicos:

A proposta deverá contemplar a disponibilização de aplicativo próprio, que contenha no mínimo: Painel Administrativo; Portal do Tutor; Portal do aluno; Portal da Matriz; Portal Institucional; Portal dos Pais; Aplicação para dispositivos móveis para alunos.

##### 1.4.1.) Painel Administrativo:

O painel deverá ser destinado à administração da plataforma para possibilitar a gestão de dados, conteúdos e configurações da plataforma e deve apresentar um painel inicial com estatísticas do número total de alunos, matrizes e instituições cadastradas.

Por meio deste painel administrativo a instituição contratante poderá cadastrar as matrizes que farão o uso da plataforma.

O painel também possibilitará a gestão de alunos e tutores. Estes poderão ser cadastrados, editados e vinculados a instituições em uma seção própria.

Por meio da gestão de conteúdo, poderão ser criadas páginas destinadas a comunicados gerais e que possam ser disponibilizadas nos painéis acessados pelos demais usuários da plataforma.

A gestão de mídia deverá possibilitar o cadastramento de todos os recursos disponíveis que ficarão acessíveis ao tutor para ministrar aulas e provas. Estes recursos deverão incluir no mínimo questões, quizzes, jogos, e-books, documentos, vídeos e áudios, que relacionados aos componentes curriculares, bem como às competências e habilidades definidas pela BNCC; devem ser classificados de acordo com a sua categoria e características, para que o tutor possa encontrar o material mais adequado ao ensino.

O banco de questões possibilitará o cadastro de questões objetivas e discursivas que serão utilizadas na elaboração de provas e atividades. Estas devem estar vinculadas a, pelo menos uma competência e uma habilidade definida pela BNCC.

Os cursos devem ser cadastrados e editados no painel e ser compostos por unidades (aulas) sequenciais, disponibilizadas em no mínimo um dos seguintes formatos: vídeo, PDF, imagem, iframe (página externa da web), texto, quiz ou tarefa. Os certificados emitidos pelos cursos também deverão ter uma interface exclusiva.

As turmas também poderão ser criadas por meio deste painel, associadas a uma instituição, cursos e com a determinação de calendário com início e fim do ano letivo.

A gestão de provas possibilitará ao administrador cadastrar novas provas, bem como visualizar e editar as questões de provas marcadas como rascunho, ou ainda, excluir provas já publicadas. As provas poderão ser elaboradas a partir do banco de questões ou a partir das novas provas cadastradas. Também deverá ser possível corrigir a prova e atribuir uma nota para cada questão de acordo com a resposta do aluno.

O usuário administrador poderá atribuir e editar as notas dos alunos, tanto de provas quanto de atividades.

Deverá ser possível cadastrar conquistas, que serão atribuídas aos alunos automaticamente quando alguma meta for alcançada (exemplo: assistir 10 aulas).

O painel também deverá conter uma interface para a extração de relatórios de dados, como número de acessos e avaliações em um determinado período.

A plataforma apresentará um fórum para discussões, que possibilite a interação entre alunos, tutores e instituição e que poderá ser gerenciado de modo completo por meio do painel administrativo. Além de criar tópicos e comentários, o usuário administrador deverá poder excluí-los, com a inclusão de uma justificativa que deverá ser enviada por e-mail ao autor do conteúdo excluído.

O painel administrativo também deverá ser responsável pelas configurações de e-mail que serão utilizadas para disparos de mensagens da plataforma.

#### 1.4.2.) Portal do Tutor:

O portal deverá ser destinado a gestão de acervo digital, bibliotecas, cursos, aulas ao vivo, provas e alunos; interação com o fórum e alunos por meio de mensagens e visualização de notificações.

O portal deverá conter um painel inicial para permitir a visualização do conteúdo mais relevante para o tutor, como cursos mais acessados, notificações, calendário e estatísticas.

A tela de bibliotecas deverá permitir a visualização de todo o acervo e recursos previamente cadastrados na gestão de mídia, que ficarão disponíveis ao tutor para ministrar aulas e provas.

A visualização dos cursos deverá permitir ao tutor visualizar recursos e conteúdos a eles relacionados pela administração da plataforma.

Os cursos deverão conter detalhes de carga horária, quantidade de alunos, ementa e a programação das aulas. As aulas, por sua vez, deverão ter sua descrição completa, com o conteúdo, tarefas e possíveis comentários dos alunos e permitir a inclusão de material de apoio proveniente da biblioteca ou do próprio tutor.

O tutor poderá gerir as provas do mesmo modo que os administradores.

A lista de alunos deverá permitir que o tutor visualize todos os alunos que estão matriculados em cursos os quais o tutor está associado. Ao abrir a visualização de um aluno específico, o tutor poderá, também, entrar em contato direto com o aluno por meio de uma funcionalidade de mensagens.

Na participação do tutor nos fóruns, este deverá contar com a possibilidade de criação de tópicos e questões, bem como a visualização comum aos demais usuários.

O painel do tutor deverá apresentar um campo denominado Avaliação diagnóstica, onde deverá aparecer campos para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e nestes, no mínimo 10 questões no padrão da prova Saeb para que a escola, com a orientação da equipe de formação continuada fará a aplicação destas para as turmas em dia e horário combinado. As questões das provas deverão ser associadas a pelo menos um descritor, por componente curricular. Neste campo, deverão ser entregues para a escola login e senha de acesso para professores e equipe de secretaria de educação / gestores da escola, que deverão ter acesso aos resultados, disponibilizados em gráficos, por escola, turma e componente curricular. Estes resultados deverão ser apresentados em uma ferramenta de leitura e interpretação dos resultados, que devem ser disponibilizados para a escola e secretaria de Educação. Os resultados devem ser apresentados pela equipe de formação pedagógica continuada e, devem ser traçados em conjunto, os planos de ação para o trabalho com os descritores que os alunos apresentaram maiores dificuldades de interpretação e resultados. As respostas deverão ser apresentadas utilizando a Teoria de Resposta ao Item, em conformidade com o sistema de leitura e interpretação de dados feitas pelo INEP nas provas padrão Saeb.

#### 1.4.3.) Portal do Aluno:

O portal do aluno permitirá que o aluno consulte sua frequência, notas, faltas e conquistas e realize atividades relacionadas à sua vida acadêmica, incluindo detalhes de sua turma; acompanhamento de aulas prévias e ao vivo; recursos disponíveis na biblioteca; acompanhamento de notas, certificados e conquistas e propiciar a interação com o fórum e com alunos e tutores por mensagens.

A tela de cursos deverá conter o mesmo detalhamento do Portal do Tutor e ainda permitir que o aluno assista a aula e envie perguntas diretamente ao tutor.

As salas de aula disponibilizarão aos alunos o conteúdo, material de apoio e atividades de cada aula e permitir a postagem de comentários por parte dos alunos.

O portal possibilitará a realização de provas on-line, previamente cadastradas pelo tutor, com tempo pré-determinado e entregar tarefas por meio do upload de arquivos diretamente do dispositivo do aluno.

#### 1.4.4.) Portal da matriz

O portal da matriz deverá conferir o controle da matriz sobre a base necessária para a administração da instituição. Portanto, contará com as funções de gestão de instituições, tutores e certificados e de extração de relatórios do mesmo modo definido no Painel Administrativo.

#### 1.4.5.) Portal institucional

O portal institucional possibilitará o controle daquilo que é responsabilidade das instituições e ser voltado ao conteúdo acadêmico.

Por meio deste portal, será possível cadastrar tutores, alunos e pais, bem como realizar as associações necessárias entre estes.

Também deverá contar com a gestão de cursos, turmas, notas, certificados, fórum e extração de relatórios com definições idênticas as do painel administrativo.

#### 1.4.6.) Portal dos pais

O portal será destinado a garantir que os pais e familiares possam acompanhar a vida acadêmica dos alunos pelos quais são responsáveis. Estes poderão visualizar os comunicados destinados pela instituição e trocar mensagens com os tutores.

Contará com o controle de atividades e da interface de notas, que permitirá aos pais e familiares o acompanhamento do histórico de notas e tarefas dos alunos que estão associados.

#### 1.4.7.) Aplicação para dispositivos móveis

A aplicação para dispositivos móveis deverá ser destinada, exclusivamente, aos alunos e permitirá que estes realizem todas as atividades disponíveis na aplicação web. A plataforma será disponibilizada na Apple Store para dispositivos com sistema operacional iOS 5 a partir da versão 5 e na Play Store para dispositivos Android a partir da versão 4.

### III - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

#### a.) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material do aluno é formado de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB e da BNCC para as respectivas etapas de ensino.

Os Livros para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática.

A Assessoria pedagógica para a formação continuada de professores e equipe gestora é constituída por: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em uma plataforma digital a ser disponibilizado pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

O miolo dos livros será impresso em 4 cores, em papel offset ou de gramatura mínima de 75 gr./m<sup>2</sup>, encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m<sup>2</sup>.

Será fornecido Material de Apoio acompanhando o Livro do Aluno, em gramatura normal de 75 gr./m<sup>2</sup> ou quando necessário (para recortes, destaque, etc.) em gramatura mínima de 210 gr./m<sup>2</sup>

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

As videoaulas serão disponibilizadas, por meio de interação, com recursos educacionais digitais ativadas por meio de chaves do tipo Código QR, ou imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração. As videoaulas serão disponibilizadas em recursos de acessibilidade, com tradução simultânea para LIBRAS. Os quantitativos de videoaulas serão correspondentes a quantidade de estudos ofertados em cada livro.

#### b.) DESENVOLVIMENTO DE ITENS DE AVALIAÇÃO

Elaboração, diagramação, revisão e análise pedagógica dos itens que compõem os exercícios de práticas de cada lição e de cada simulado. Itens estes que são reanalisados conforme cada comportamento de respostas dos alunos. Para realização do programa de acompanhamento de aprendizagem, serão fornecidas avaliações em formato digital. Os dados serão alimentados em ferramenta de gestão dos resultados, onde serão viabilizados um estudo detalhado do desempenho, para uma correta intervenção pedagógica.

#### c.) CONSOLIDAÇÃO DE AVALIAÇÕES

A cada conjunto de estudos, há uma proposta de avaliação de processo em formato de simulado, para que os alunos se familiarizem com o tipo de avaliação (Saeb) a que serão submetidos no ensino fundamental. Para cada avaliação/simulado nominado “testando seus conhecimentos” há uma folha de respostas para registro das respostas oportunizando aos alunos o exercício do preenchimento dos gabaritos oficiais. Ainda, atendendo ao desenvolvimento das competências socioemocionais, junto à folha de respostas encontra-se uma autoavaliação para que o aluno preencha de acordo com o seu próprio desempenho no simulado.

#### d.) LIVRO DO PROFESSOR

O Livro do professor deverá apresentar a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada estudo proposto ao aluno, a descrição da habilidade desenvolvida em cada questão, considerando as duas matrizes: BNCC e Saeb; orientações de encaminhamento e orientações para explorar dificuldades.

No material do professor deverá conter como recurso, uma ficha de acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e uma ficha registro das respostas dos alunos a cada simulado. Esse registro fornece um panorama para análise do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

### 5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços dos produtos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de educação, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante.

- 5.2.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra e prazo estipulado.
- 5.2.5. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- 5.2.6. município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.



**ANEXO II**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do Pregão:

Validade:

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº xxxxxxxx, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. \_\_\_\_/2023 PMV-PE-SRP, publicada no Diário do Pará, Diário Oficial do Estado, Diário Ofício do Municípios (FAMEP) e o Diário Oficial da União de 00/00/2023, , RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: Sr.(a). \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Cognitivo (Acervo Nacional de Livros de Língua Portuguesa e matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

#### **CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos, salvo os casos de reajuste e revisão estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO**

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

**CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO**

- 7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
  - 7.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

**CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO**

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).

10.5.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,

ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA**

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### **DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e a proposta

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Viseu  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal xxxxxxxx  
Órgão Participante  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Razão Social  
Sócio/Empresário  
CNPJ:  
Contratada

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do Processo: \_\_\_\_.

Data do Pregão: <DATA>

Validade: <VALIDADE>

**PREÂMBULO**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Sr. \_\_\_\_\_

Pregoeiro(a) Município

Sr. \_\_\_\_\_

Equipe de Apoio

(Assinaturas das empresas do cadastro de reserva)

RECLASSIFICAR

ANEXO III

**TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº XXXX/2022/CPL  
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2022-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de XXXXX e a Empresa xxxxxx

A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº ....., com sede na Rua ....., S/N, CEP: ....., cidade de xxxxxxx, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de XXXX Sr(a) ....., brasileiro(a), xxxxx, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) do RG nº e do CPF nº ....., residente e domiciliado(a) ....., Bairro: , cidade de ....., Estado do Pará, CEP: xxxxxxx doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ....., CNPJ Nº ....., sediada: ....., Bairro: ....., CEP: ....., Cidade: ....., Estado: ....., Telefone: (xxx) xxxxxxxxxxxx, E-mail: ....., Representante Legal: ....., portador(a) do RG nº ....., e CPF nº ....., residente e domiciliado(a) na ....., Bairro: ....., Estado: ....., CEP.: ....., na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº \_\_\_\_/2023, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. o fornecimento Material Cognitivo e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.xxxxxxxxxxxxxxxxxx. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços :

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR**

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº.../2023

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$......(.....), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DO FORNECIMENTO**

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos em até 30 (Trinta) dias, após a solicitação, estabelecida na Ordem de compra, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.2.1. O recebimento dos produtos, fiscalização, e análise quanto a qualidade dos produtos entregues estará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Os Produtos serão atestados pelo servidor responsável designado pela Secretaria xxxxxxx.

5.2. O Fornecimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

5.3. A entrega deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de requisição própria;

5.4. O controle será efetuado com base nas notas fiscais, assim como controle do fiscal do contrato.

5.5. Os produtos deverão obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

5.6. A entrega dos produtos no Município de Viseu é de inteira responsabilidade do contratado;

5.7. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

#### **CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1. O objeto conforme solicitação da Secretaria requisitante deverá estar em perfeita condições de fabrica e com garantia mínima de 12 meses, dependendo do produto.

#### **CLÁUSULA OITAVA–DA VIGENCIA DO CONTRATO**

8.1. A Vigência do presente contrato será de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

8.2. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria não se obrigam a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA NONA–DO PAGAMENTO**

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

9.6. O pagamento somente será efetuado mediante atestada por servidor devidamente indicado pelo recebimento dos produtos e ainda pelo Fiscal designado em portaria, acompanhada:

a.1) Regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

a.2) Regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site ([WWW.app.sefa.pa.gov.br](http://WWW.app.sefa.pa.gov.br)).

a.3) Regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

c) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme Portaria 667/2021.

#### **CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE**

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplimento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de xxxxxx

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº \_\_\_\_/2023

12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de Produtos;

12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;

12.4. Repassar à Secretaria Municipal, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;

12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;

12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;

12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos Produtos efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de Viseu, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;

12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;

12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES**

13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

13.1. Advertência;

13.1.2. Multa; e

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

a) Não entrega de documentação exigida no Edital.

b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.

c) Não manutenção da proposta.

d) Comportamento inidôneo.

e) Realização de fraude fiscal.

13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO**

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (Pa), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Viseu  
Prefeito Municipal  
CNPJ Nº  
Órgão Gerenciador  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretária  
CNPJ Nº  
Órgão Participante  
Contratante

\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV-Modelo da Declaração**

**Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art.7º da C.F**

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº \_\_\_\_/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_ de \_\_ de 2023 às \_\_:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP ----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão -----, DECLARA, sob  
as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo  
na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição  
Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO V  
PROPOSTA DE PREÇOS  
(Papel timbrado da empresa)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº -----/2023 PMV-PE-SRP

Data da Realização do Certame: \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 às \_\_\_:00hrs

Proposta Comercial n xxxxxxx, 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Valor Total: R\$xxxxxxxxxxxxxxxx, (xxxxxxxxxxxxxxxx)

Local, data, dia, mês e ano.

Validade da proposta: \_\_\_ Dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ----/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 às \_\_\_:00hrs

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº \_\_\_/\_\_\_ sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(PAPEL TIMBRADO)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ----/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 às \_\_\_:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP ----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão -----, DECLARA, sob  
as penas da lei, a Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da  
Lei nº 8.666/93;

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ----/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 às \_\_\_:00hrs

Prezados Senhores, \_\_\_ (nome e qualificação do representante) \_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa \_\_ (nome da empresa/CNPJ) \_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa \_\_\_ (nome da empresa / CNPJ) \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO IX-Modelo da Declaração**

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº \_\_\_\_/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 às \_\_\_\_:00hrs

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão \_\_\_\_\_, DECLARA, sob  
as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO X-Modelo da Declaração**

**DECLARAÇÃO DE PERCENTUAL MINIMO DE 5% DE PESSOA COM DEFICIENCIA**

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ----/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_de \_\_\_de 2023 às \_\_:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão -----, DECLARA

1. para os devidos fins que **não** possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de **possuir menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO XI-Modelo da Declaração  
DECLARAÇÃO**

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº ----/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 às \_\_:00hrs

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão -----, DECLARA, sob  
as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou  
Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de  
decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante).

**ANEXO XII-Modelo da Declaração**  
**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº \_\_\_\_/2023 **PMV-PE-SRP**

Data da Realização do Certame: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 às \_\_\_\_:00hrs

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu  
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão \_\_\_\_\_, DECLARA, sob  
as penas da lei que :

(  ) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº  
123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2003, em seu Art. 34, que  
essa Empresa/Cooperativa **está apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49  
da referida Lei Complementar.

(  ) Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa não está enquadrada no tratamento favorecido às  
ME/EPP.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir  
alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como  
ressalva, na supracitada declaração.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante).